



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CASA CIVIL

À Direção do CPERS-Sindicato:

Dando continuidade ao processo de negociação estabelecido no último período e reafirmando que a implementação do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) como salário básico da carreira, é objetivo a ser alcançado durante esta gestão e, ainda, sobre pontos da pauta do Sindicato, apresentamos a seguinte proposta:

1. Quanto à realização do concurso público: está previsto para acontecer ainda em 2011, no segundo semestre, para provimento dos cargos no ano de 2012.

2. Quanto à implementação do PSPN:

- Reajuste de 10,91% no salário básico.
- Parcela autônoma de R\$ 38,91.

Com essa proposta o Governo:

- reconhece o novo valor da parcela autônoma, passando-a dos atuais R\$ 42,90 para R\$ 77,83, antecipando as decisões judiciais relativas à Lei "Britto";
- incorpora 50% da nova parcela autônoma ao salário do magistério, representando um reajuste de 10,91% no básico que repercute em toda a carreira;
- mesmo entendendo que o completo oferecido não fere o Plano de Carreira, uma vez que representa uma antecipação de caráter provisório, o Governo atende à recusa do CPERS e retira a proposta de complementação da diferença entre o salário básico acrescido dos 10,91% e o valor nominal do PSPN (R\$ 593,54).
- fixa, aos funcionários de escola, um reajuste de modo a permitir a dedução dos diferentes percentuais obtidos na justiça referentes à Lei "Britto". Ou seja, aqueles que, por exemplo, obtiveram 19,9% à época, receberão, agora, mais 10,91%. Quem nada obteve, receberá 19,9% mais 10,91%, alcançando o percentual de 30,8%. Dessa forma, corrigem-se as distorções decorrentes dessas decisões judiciais e resgata-se o plano de carreira.

Na expectativa de que seja reconhecido o esforço concreto de iniciar a recuperação salarial dos trabalhadores em educação, aguardamos o acolhimento desta proposta.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 24 de março de 2011.